

## Gestão e Governança

# Cooperativismo de plataforma: Uma proposta de tipologia organizacional

Platform cooperativism: A proposal for an organizational typology

Alexandre Borba da Silveira<sup>I</sup>, Douglas Wegner<sup>II</sup>

<sup>I</sup>Instituto Federal do Rio Grande Do Sul Campus Viamão, Viamão, RS, Brasil

<sup>II</sup>Fundação Dom Cabral, Belo horizonte, MG, Brasil

## RESUMO

O cooperativismo de plataforma tem sido considerado uma alternativa a economia de plataforma controladas por *big techs*. Estas plataformas têm, a priori, impactos socioeconômicos mais benéficos e solidários pois envolvem modelos de gestão mais democráticos, equânimes e participativos. Contudo, a literatura existente avalia estas plataformas como instâncias de um fenômeno homogêneo específico. Este artigo propõe a existência de diferentes tipos de plataformas digitais cooperativas suportadas pela teoria das organizações parciais, utilizando uma tipologia organizada em quatro quadrantes. Para estruturar esse mapeamento, consolidamos as definições e os principais elementos do conceito de organizações parciais, ilustrando a proposta com casos exemplificativos. O estudo contribui para o campo da gestão organizacional, das plataformas digitais e das organizações cooperativas, abrindo novas perspectivas de estudo e desvendando a existência de uma grande variedade de modelos de plataformas digitais cooperativas. A tipologia também estimula futuros estudos empíricos para verificar a relevância do mapeamento proposto.

**Palavras-chave:** Plataformas digitais; Cooperativismo de plataforma; Organizações parciais; Economia compartilhada

## ABSTRACT

Platform cooperativism has been considered an alternative to platform economies controlled by big techs. These platforms have, a priori, more beneficial, and supportive socioeconomic impacts as they involve more democratic, equitable, and participatory management models. However, existing literature evaluates these platforms as instances of a specific homogeneous phenomenon. This article proposes the existence of different types of cooperative digital platforms supported by the theory of partial organizations, using a typology organized into four quadrants. To structure this mapping, we consolidated the definitions and main elements of the concept of partial organizations, illustrating the

proposal with exemplary cases. The study contributes to the fields of organizational management, digital platforms, and cooperative organizations, opening new study perspectives and revealing the existence of a wide variety of cooperative digital platform models. The typology also encourages future empirical studies to verify the relevance of the proposed mapping.

**Keywords:** Digital platforms; Platform cooperativism; Partial organizations; Sharing economy

## 1 INTRODUÇÃO

As plataformas digitais na economia de plataforma ou os negócios da economia digital tornaram-se grandes conglomerados (Martin *et al.*, 2017; Bunders *et al.*, 2022). Embora tenham criado empregos diretos e indiretos para milhões de pessoas em todo o mundo (Martin *et al.*, 2017), a sua postura predatória tem favorecido consistentemente a concentração da propriedade e do capital, a ponto de remodelar as nossas visões sobre questões sociais, de mercado e de relações de trabalho (Martin, 2016; Frenken; Schor, 2017; Schor, 2016, 2020; Vallas; Schor, 2020), com o surgimento de conceitos como a “economia *Uber(-all)*” (Means; Seiner, 2015) ou a “uberização da economia” (Bootz *et al.*, 2022). Essas plataformas foram caracterizadas como o “lado negro” da economia colaborativa/compartilhada (Eckhardt *et al.*, 2019) ou “neoliberalismo com esteróides” (Murillo *et al.*, 2017), “sequestrando” a economia compartilhada (Scholz, 2020), uma vez que ofuscaram iniciativas genuínas pró-sociais e pró-ambientais.

Em suma, algumas plataformas têm pressionado as práticas econômicas estabelecidas, bem como as relações sociais e laborais (Kirchner; Schüßler, 2019; Dunn, 2020), promovendo uma profunda transformação na concepção de novas organizações (Ritter; Schanz, 2019). Esta nova realidade estimulou ajustes nos modelos de negócios tradicionais (Muñoz; Cohen, 2018). Agora que as desvantagens de algumas plataformas foram reconhecidas, são necessárias novas configurações para melhorar a atual economia de plataforma.

Uma dessas configurações possíveis está relacionada às trajetórias de plataformas que se baseiam em instituições cooperativas em termos de propriedade

e governança (Frenken, 2017). Neste modelo, os atores sociais tornam-se essenciais na construção da organização (Foramitti *et al.*, 2020). O principal objetivo das cooperativas de plataforma é promover o desenvolvimento econômico dos seus membros de forma participativa, autônoma e democrática (Scholz, 2016). O termo ‘cooperativas de plataforma’ tem sido utilizado por pesquisadores e ativistas que ponderam a democratização da governança das plataformas de economia compartilhada (Martin *et al.*, 2017; Bunders *et al.*, 2021; Mannan; Pek, 2023; Sobolev *et al.*, 2023 ). Para Vallas e Schor (2020), existem oportunidades para desenvolver empreendimentos sociais ou “camaleões” com objetivo sócio mercantil apoiados por cooperativas de plataforma em favor de um desenvolvimento mais participativo, equitativo e democrático.

Por outro lado, modelos teóricos e conceituais de plataformas de economia compartilhada foram desenvolvidos originalmente por Martin *et al.* (2017). Estudos anteriores analisaram as cooperativas de plataforma como cooperativas formalmente organizadas ou assumiram semelhanças quando encontraram casos que não se organizaram como cooperativas formais. No entanto, as cooperativas de plataforma assumem uma variedade de formatos (Sandoval, 2020). Portanto, as questões de pesquisa para este estudo são as seguintes:

- 1) Como as plataformas cooperativas diferem-se?
- 2) Como mapear diferentes plataformas cooperativas num quadro integrado?

A premissa deste artigo é que as plataformas digitais cooperativas, amplamente chamadas de plataformas cooperativas, podem ser estruturadas por meio de diferentes configurações de elementos organizacionais. Como resultado deste *insight*, propomos um mapeamento de como as plataformas digitais cooperativas estão estruturadas em diferentes configurações organizacionais. Usamos notavelmente a estrutura de organização parcial e seus elementos-chave de associação e hierarquia (Ahrne; Brunsson, 2011) para mostrar como as cooperativas de plataforma diferem-se nessas duas dimensões e como as divergências ao longo dessas linhas criam ainda

mais diferenças nas regras, no monitoramento, nas sanções e nas cooperativas de plataforma. Escolhemos esta abordagem teórica porque revela que as organizações podem ter características diferentes de acordo com a forma como os elementos-chave são utilizados e ativados. Nossa proposta baseia-se na suposição de que as cooperativas de plataforma também diferem com base no uso destes elementos.

Este estudo contribui para a pesquisa existente, uma vez que o cooperativismo de plataforma abre um importante debate sobre alternativas à economia de plataforma controlada pelas chamadas corporações de “economia compartilhada ou colaborativa”, como Uber, Airbnb ou iFood, entre outras (Scholz, 2016; Sandoval, 2020; Foramitti *et al.*, 2020). O modelo de plataforma cooperativa está mais alinhado com a perspectiva original sobre a economia colaborativa abrangendo a circulação de recursos que permitem aos usuários apoiar um papel de fornecedor, quer diretamente, quer através de um intermediário (Ertz; Boily, 2019). Dessa forma, as cooperativas de plataforma envolvem inerentemente “*prossumidores*”, ou seja, usuários que também fornecem diferentes tipos de recursos (por exemplo, capital, tempo, serviço) (Scholz, 2016).

Apesar de reconhecermos que as plataformas digitais facilitam a economia compartilhada, sabemos muito pouco sobre o papel da cooperação nos modelos de negócio das plataformas digitais para atingir os objetivos definidos pelas organizações de trabalhadores e consumidores (Reuter, 2021). Assim, este artigo se justifica porque apresenta uma proposta teórica além de casos ilustrativos, trazendo *insights* sobre a variedade de modelos cooperativos de plataformas e destacando novas oportunidades de pesquisa. Do ponto de vista gerencial, este artigo contribui para a compreensão de como os diversos tipos de cooperativas de plataforma são constituídos e como aproveitam elementos organizacionais para se desenvolverem economicamente.

O artigo prossegue com uma seção sobre a revisão de literatura sobre plataformas digitais, organizações cooperativas, cooperativismo de plataforma e plataformas cooperativas. A seção 5 apresenta o arcabouço teórico da organização

parcial com uma proposta de tipologia baseado em teoria, ilustrado com exemplos para cada modelo. A seção 6 apresenta uma conclusão apontando implicações e direções para pesquisas futuras.

## 2 PLATAFORMAS DIGITAIS

Definimos plataformas digitais seguindo De Reuver, Sørensen e Basole (2018, p.127) como “sistemas externos baseados em tecnologia, executáveis por software em múltiplos lados, oferecidos como aplicações, soluções ou sistemas para usuários finais”. Eles são caracterizados por artefatos tecnológicos digitais, como sites, blogs, redes virtuais de mensagens, aplicativos móveis e redes sociais com textos, conteúdos, imagens e vídeos que permitem o compartilhamento rápido de informações, produtos e serviços (Eckhardt *et al.*, 2019). Na extremidade frontal, as plataformas digitais são inovações tecnológicas que conectam, intermedeiam, envolvem, executam e apoiam interações colaborativas, comunicações, partilha e transações, através de várias funções sociais e empresariais (Parker *et al.*, 2016). Em outras palavras, uma plataforma digital é um ator tecnológico multifacetado que fornece ferramentas para o desenvolvimento de produtos, serviços e negócios (Evans *et al.*, 2006; Vallas; Schor, 2020).

As plataformas digitais são fundamentais para a economia das plataformas e, embora algumas sejam iniciativas exclusivamente corporativas, outras transformaram-se em agentes terceirizados de *matchmaking* para fornecer um mercado para consumidor-consumidor (C2C), empresa-consumidor (B2C) ou até mesmo transações cliente-empresa (C2B) em interações rizomáticas. Ao envolver prossumidores, eles operaram na zona cinzenta das relações trabalhistas convencionais, tributárias ou políticas fiscais e tiveram resultados mistos (Ertz; Boily 2019; Da Silveira *et al.*, 2022b).

Por um lado, as plataformas digitais eliminam barreiras, medeiam o compartilhamento e aproximam organizações, consumidores e fornecedores (Falcón-Pérez; Fuentes-Perdomo, 2019; Zhang *et al.*, 2021). Estes agentes tecnológicos que

compõem a nova economia perturbaram os mercados e economias tradicionais através da sua inovação (Martin *et al.*, 2017; Vallas; Schor, 2020). Enquanto isso, Vallas e Schor (2020) enfatizam uma variedade de organizações geradas a partir da proliferação de plataformas e aplicações suportadas pela Internet. Também surgiram novos grupos de indivíduos, organizações e instituições com foco em plataformas comunitárias que compartilham, colaboram e/ou consomem por meio dessas soluções digitais (Bardhi; Eckhardt, 2012; Da Silveira *et al.*, 2022a). Esses indivíduos tornam-se consumidores, fornecedores, usuários e organizações complementares dentro de um universo repleto de entidades virtuais que atuam como camaleões, adaptando-se a diferentes ambientes institucionais (Tiwana, 2015; Vallas; Schor, 2020, 2020). Portanto, as plataformas digitais podem desenvolver um ambiente confiável, equilibrado, autônomo e cooperativo para a intermediação de produtos ou serviços. Estas plataformas criam condições para novos participantes, caracterizados por trabalhadores, consumidores, desenvolvedores e empreendedores (Räisänen *et al.*, 2021; Vallas; Schor, 2020).

Por outro lado, as plataformas digitais têm sido criticadas pelas suas reivindicações de capacitar usuários e produtores, o que não pode ser considerado inteiramente verdadeiro (Martin *et al.*, 2017). Seu funcionamento favorece a concentração da propriedade, em que grandes empresas apoiadas em plataformas moldam a expansão dos investimentos e das relações de trabalho (Frenken; Schor, 2019). Como tal, estão a assumir grandes porções da infraestrutura da sociedade, com fortes predisposições para monopolizar as atividades econômicas (Schor, 2020; Sandoval, 2020). Face a estes males das plataformas impulsionadas pelo neoliberalismo, as cooperativas de plataforma têm sido propostas como alternativas interessantes (por exemplo, Martin *et al.*, 2017; Vallas; Schor, 2020). Nas próximas seções, apresentamos os conceitos de organizações cooperativas antes de nos aprofundarmos no cooperativismo de plataforma e nas plataformas cooperativas.

### 3 ORGANIZAÇÕES COOPERATIVAS

De acordo com a Associação Internacional das Cooperativas (AIC, 2016), uma cooperativa pode ser definida como “uma organização autônoma de pessoas unidas voluntariamente para satisfazer as suas necessidades e aspirações econômicas, sociais e culturais comuns através de uma empresa de propriedade conjunta e controlada democraticamente”. "(pág. ii). Devido ao seu foco simultâneo nas necessidades econômicas, sociais e culturais através de práticas baseadas na solidariedade e devido aos seus mecanismos de governança democrática (RIPESS, 2015), as cooperativas são componentes centrais - embora não exclusivos - da economia social solidária mais ampla (ESS) (ILO, 2022). Na verdade, as organizações cooperativas baseiam-se em valores de democracia, igualdade, solidariedade, equidade, autorresponsabilidade e autoajuda, enquanto os membros das cooperativas partilham valores de abertura, cuidado com os outros, responsabilidade social e honestidade (AIC, 2016). Mais especificamente, as cooperativas seguem os sete princípios delineados pela AIC (2016) para operacionalizar esses valores: adesão voluntária e aberta, controle democrático dos membros, participação econômica dos membros, autonomia e independência, educação, formação e informação, cooperação operacionais entre os cooperados, preocupação com a comunidade.

Mais recentemente, com o surgimento de novas tecnologias e plataformas, as cooperativas começaram a migrar para o online, e algumas são até marcas digitais nativas. Esta evolução foi capturada por uma corrente de investigação emergente (por exemplo, Scholz, 2016; Sandoval, 2020; Foramitti *et al.*, 2020; Reuter, 2021) e deu origem às cooperativas de plataforma e aos conceitos de plataforma cooperativa que se tornaram constituintes centrais de o ecossistema de plataforma digital cooperativa.

Nesse sentido, o debate sobre o desenvolvimento de cooperativas organizadas economicamente no capitalismo de plataforma surge como forma de acomodar a classificação de prestadores ou fornecedores como trabalhadores autônomos (Schor,

2020). Além disso, as tecnologias atuais estão estruturadas para entregar produtos e serviços da forma mais simples, democrática e transparente possível, de forma intensa e focada na experiência, na personalização, na relevância e no valor agregado (Aldrich, 2014). Portanto, observa-se que a economia compartilhada e os agentes tecnológicos (tais como as plataformas digitais) que fazem parte desse ambiente levam a uma inovação disruptiva de transformação no mercado e nas economias mundiais (Martin *et al.*, 2017).

## 4 COOPERATIVISMO DE PLATAFORMA

O cooperativismo de plataforma refere-se a plataformas cuja estrutura de governança está aberta a um grupo mais amplo de partes interessadas (Scholz; Schneider, 2018). Em contraste com as plataformas lideradas por grandes corporações, Scholz (2016) baseou-se nos princípios da AIC para propor 10 princípios de cooperativismo de plataforma (Zhu; Marjanovic, 2021, p. 4132). Por exemplo, envolve propriedade coletiva baseada nos membros e salários dignos e segurança de rendimento para os trabalhadores das plataformas. Outros princípios referem-se à transparência e portabilidade de dados, permitindo que os membros saiam da plataforma e excluam seus dados. Na direção oposta às plataformas corporativas, os princípios do cooperativismo também incluem a proteção contra comportamentos arbitrários e a rejeição da vigilância excessiva no local de trabalho. A propriedade e a governança democrática são, portanto, pilares do cooperativismo de plataforma (Scholz; Schneider, 2018), juntamente com princípios de responsabilidade social, impacto positivo e tecnologia aberta (Fuster Morell *et al.*, 2020).

Este modelo aproveita o poder da escala das plataformas para orientá-las para o bem-estar da comunidade através de mecanismos de governança que permitem uma distribuição equilibrada dos resultados entre as partes interessadas. As pessoas que contribuem para a criação de valor são coproprietárias e participam nas decisões (Schneider, 2018). Assim, a propriedade compartilhada da plataforma permite

que o valor produzido seja redistribuído às pessoas que o criaram, em vez de ser essencialmente transferido para um grupo restrito de investidores de capital de risco (Como *et al.*, 2016). De forma mais ampla, o cooperativismo de plataforma promove modelos de negócios alternativos, que transcendem o capitalismo tradicional num movimento digital difundido por indivíduos, comunidades e plataformas (De Vaujany *et al.*, 2019; Vallas; Schor, 2020).

As plataformas digitais cooperativas, ou mais abreviadamente, plataformas cooperativas, emergem das comunidades locais, e os próprios membros da comunidade definem as regras de funcionamento, práticas de monitorização, bem como esquemas de recompensas e sanções (Frenken *et al.*, 2020). Se os usuários conseguirem estruturar suas plataformas e operá-las em escala, poderão acompanhar seus dados e se beneficiar das externalidades de rede, como ocorre em plataformas puramente comerciais e naquelas coordenadas por corporações (Frenken; Schor, 2017). Além dos seus próprios membros, a comunidade pode fortalecer os princípios cooperativos para promover o bem-estar dos membros da plataforma à medida que entram na economia digital (Falcón-Pérez; Fuentes-Perdomo, 2019).

As plataformas digitais cooperativas podem ser consideradas uma inovação nos modelos de negócios (Falcón-Pérez; Fuentes-Perdomo, 2019). Fornecem propostas de valor e modelos operacionais diferentes daqueles apresentados pelas plataformas corporativas, mesmo quando utilizam a mesma tecnologia e/ou oferecem o mesmo produto ou serviço (Foramitti *et al.*, 2020). Este tipo de iniciativa proporciona um sentido de comunidade e solidariedade, desenvolvendo uma alternativa prática às plataformas tradicionais (Sandoval, 2020) e aos seus males (e.g., Schor, 2016). Portanto, de muitas maneiras, as plataformas e soluções digitais podem ser associadas ao cooperativismo, eliminando a distinção entre trabalhadores e proprietários, e oferecendo modelos alternativos focados no empreendedorismo social (Scholz, 2016; Falcón-Pérez; Fuentes-Perdomo, 2019; Vallas; Schor, 2020).

Os proponentes das plataformas digitais cooperativas acreditam na importância

da governança democrática (Fuster Morell *et al.*, 2020), que atua para proteger os valores e interesses coletivos de vários tipos de autoridade, garantindo uma pluralidade de atores e uma visão partilhada do projeto (Foramitti *et al.*, 2020). Espera-se que a democratização das plataformas contribua não só para uma maior sustentabilidade e equidade social, mas também para apoiar uma distribuição mais equitativa do valor criado na economia compartilhada (Martin *et al.*, 2017). Dessa forma, as plataformas cooperativas têm o potencial de reunir ativistas, desenvolvedores de software, funcionários temporários, empreendedores e qualquer pessoa que utilize a Internet e as tecnologias digitais para criar mudanças sociais, econômicas e de mercado (Schneider, 2018; Foramitti *et al.*, 2020; Sandoval, 2020).

No entanto, desenvolver projetos cooperativos em escala relevante requer agilidade e eficiência (Foramitti *et al.*, 2020), devido a fatores conflitantes com estruturas de governança compartilhada (Vallas; Schor, 2020). Equilibrar de forma eficiente as relações com as partes interessadas na economia da plataforma está longe de ser uma tarefa simples (Schneider, 2018). Pode ser apropriado, por exemplo, distinguir entre usuários com interesse limitado numa plataforma, que não participam na tomada de decisões, e membros-proprietários mais empenhados, que participam mais ativamente nos processos democráticos de tomada de decisão (Martin *et al.*, 2017). Os ambiciosos objetivos de abertura e inclusão de múltiplas partes interessadas também são limitados em termos práticos pela falta de participação e pela centralização inicial de projetos cooperativos (Foramitti *et al.*, 2020).

Além disso, não é claro como (e se) pode ocorrer uma transição de uma estrutura de governança mais centralizada para uma estrutura amplamente inclusiva e colaborativa (Martin *et al.*, 2017). Elementos como propriedade coletiva, transparência e governança democrática destacam o caráter social das plataformas digitais cooperativas, mas também fazem parte de uma inovação de modelo de negócio concebida para proporcionar uma vantagem competitiva (Foramitti *et al.*, 2020). Apesar disso, os investidores podem evitar modelos de negócios que adotem governança

colaborativa, devido às complicações que tais modelos trazem para a concretização de acordos de alocação de capital (Muñoz; Cohen, 2017). Além de apresentar baixa atratividade ao capital de risco, o caráter democrático e comunitário dos modelos de negócios cooperativos representa limites de alcance de mercado e escalabilidade de crescimento (Acquier *et al.*, 2019; Foramitti *et al.*, 2020; Vallas; Schor, 2020).

Assim como as economias cooperativas não são um fenômeno recente, algumas práticas de cooperativismo de plataforma já têm circulado pela Internet (Schneider, 2018). No entanto, modelos teóricos ou conceituais de plataformas cooperativas ainda não foram desenvolvidos (Martin *et al.*, 2017). Existem lacunas conceituais a serem preenchidas que esclarecerão como ocorrem as configurações de modelos de negócios híbridos, colaborativos e cooperativos (Reuter, 2021). A próxima seção propõe um mapeamento teórico para inspirar um amplo debate sobre a formação, configuração e desenvolvimento de cooperativas de plataforma.

## **5 PROPOSTA DE UMA TIPOLOGIA TEÓRICA**

Abordagens teóricas podem ser utilizadas para explicar por que as organizações diferem e para propor tipologias que visam categorizar as organizações. Optamos pela abordagem das organizações parciais porque identifica os elementos centrais que caracterizam uma organização e argumenta que as organizações podem seguir padrões diferentes de acordo com os elementos que mobilizam. Na seção seguinte, apresentamos a lente teórica e propomos uma tipologia com base nessa abordagem.

### **5.1 Uma abordagem sobre organização parcial**

A ordem social em ambientes organizados – ou seja, nas organizações – é ao mesmo tempo emergente e decidida (Bor *et al.*, 2019, p. 520), o que significa que pode haver diferentes configurações de organizações de acordo com a história das interações entre os atores organizacionais e os elementos que esses atores mobilizam. Ahrne e Brunsson (2011) apresentam o conceito de “organização parcial” como forma

de reconhecer, no conceito de organização, aspectos de ordem existentes no contexto empresarial. O argumento principal consiste em mudar o foco da distinção entre uma organização e seu contexto – objeto de ampla discussão nos estudos organizacionais – para a distinção entre diferentes formas de ordem: organização, rede e instituição (Haug, 2013).

Assim, as organizações competem com outras formas de ordem: redes, espontâneas e flexíveis, mantidas através da confiança e do capital social, e instituições, padrões estáveis de comportamento baseados em crenças e normas sociais (Ahrne; Brunsson, 2011). Portanto, a definição mais ampla de organização proposta por Ahrne e Brunsson (2011) reconhece que os princípios de ordem existentes nas organizações também podem ser encontrados fora delas.

Todas as formas de ordem revelam elementos fundamentais para a continuidade e repetição das interações, que normalmente aparecem na forma de normas e tradições culturais (Ahrne *et al.*, 2015). Os elementos de ordem resultantes destas normas e tradições culturais são transmitidos e internalizados dentro dos grupos sociais (Ahrne; Brunsson, 2011). As normas podem estar relacionadas a restrições que estruturam a interação política, econômica e social (North, 1991). Originam-se espontaneamente e têm controle duradouro sobre o funcionamento de uma sociedade (Williamson, 2000).

Por outro lado, a ordem é “tida como certa” e decorre de crenças e normas comuns. Porém, muitas vezes, a ordem social pode ser alcançada por meio de decisões, um processo construtivo organizado no qual são decididos padrões e distinções de comportamento, visando a estabilidade e previsibilidade das interações (Ahrne; Brunsson, 2011). A decisão é vista como o aspecto fundamental da organização. Representa as escolhas conscientes feitas em nome de um grupo de pessoas, em nome de outros membros, sobre o que se espera que seja feito (Ahrne; Brunsson, 2011). As decisões sobre os elementos de interação podem ser consideradas ‘elementos de uma organização’, uma vez que permitem que as organizações sejam vistas como atores autônomos, com seus recursos e identidade reconhecida (Ahrne *et*

*al.*, 2015) permitindo a recorrência de interações (Ahrne *et al.*, 2015). Afirmações sobre essas escolhas permitem que as organizações lidem com altos níveis de complexidade (Ahrne *et al.*, 2015).

Ahrne e Brunsson (2011) descrevem cinco decisões-chave para a interação organizada. Ou seja, existem cinco elementos organizacionais que todas as partes envolvidas devem considerar (Ahrne; Brunsson, 2011; Ahrne *et al.*, 2015):

(1) O reconhecimento de quem mais faz parte da interação – ou seja, decisões que promovem a associação;

(2) Noções comuns sobre o que deve ser feito e como é feito – ou seja, decisões sobre regras;

(3) A designação de quem detém a iniciativa e o poder de tomar decisões vinculativas para outros membros – ou seja, decisões sobre hierarquia.

(4) A observação das ações ou omissões dos membros – ou seja, decisões sobre monitoramento; e

(5) Medidas que procuram encorajar os membros a agirem conforme o esperado – ou seja, decisões de sanção.

Embora “deva-se esperar que uma organização formal tenha acesso a todos estes elementos ao criar a sua ordem interna” (Ahrne *et al.*, 2015, p. 95), há casos em que não é necessário mobilizar todos os elementos organizacionais porque o desejado a ordem pode já existir fora da organização (Ahrne; Brunsson, 2011). Estas configurações ‘parciais’ podem ser estruturadas com a implementação contingente dos cinco elementos organizacionais (Ahrne; Brunsson, 2011; Ahrne *et al.*, 2015). Ahrne e Brunsson (2011) tratam este fenômeno como uma “organização parcial” porque nem todos os elementos de uma organização estão presentes. Suponhamos que já exista uma rede estabelecida na qual os membros se reconheçam, por exemplo. Nesse caso, o elemento associativo deixa de ser essencial e o organizador ainda pode assumir que as pessoas aprendem sobre as regras e as seguirão. Uma rede de relações sociais pode ser organizada gradativamente com um ou mais elementos organizacionais,

tornando as relações mais visíveis tanto para os envolvidos quanto para as partes externas (Ahrne *et al.*, 2015).

Existem três razões principais para a organização ser parcial (Ahrne *et al.*, 2015). A primeira, como já mencionamos, decorre da possibilidade de já existir alguma ordem. Neste caso, outros elementos organizacionais são utilizados para moldar esta ordem existente. A segunda razão diz respeito à disponibilidade de recursos. A inclusão de todos os elementos organizacionais pode ser desfavorável do ponto de vista econômico, considerando que novos elementos acrescentam custos e podem ser desvantajosos para organizadores com recursos limitados. Conseqüentemente, os organizadores podem atingir os seus objetivos através de elementos organizacionais menos dispendiosos (Ahrne; Brunsson, 2011). Finalmente, pode não ser possível empregar todos os elementos organizacionais, mesmo que se queira (Ahrne *et al.*, 2015). Governar uma rede Inter organizacional, por exemplo, pode exigir que os membros se abstenham de decidir sobre a hierarquia (Sydow, 2019). A hierarquia também pode ser incompatível com a organização dos movimentos sociais (Bor *et al.*, 2019; Bajde *et al.*, 2023).

Assim, há situações em que a organização parcial pode ter muito sucesso (Ahrne *et al.*, 2015). A parcialidade da organização reduz a probabilidade de contestação das decisões (Ahrne *et al.*, 2015). Afirmações sobre elementos organizacionais abrem portas para desafios e questionamentos porque são resultados de decisões e escolhas deliberadas (Rasche *et al.*, 2013). Ahrne e Brunsson (2011) explicam que a decisão de impor impostos a uma população tem maior probabilidade de ser contestada do que as diferenças salariais observadas no mesmo grupo de indivíduos porque os impostos são percebidos como decisões, mas as diferenças salariais não o são. Como a organização é uma ordem social decidida resultante da comunicação (Haug, 2013), há espaço para críticas caso as decisões não sejam consideradas apropriadas para um determinado grupo (Ahrne; Brunsson, 2011).

## 5.2 A organização parcial e o cooperativismo de plataforma

Segundo Reuter (2021), as organizações apoiadas por plataformas digitais podem desenvolver os seus negócios num formato de valor híbrido, flexível e co criativo com modelos onde as decisões são partilhadas, participativas e democráticas. As plataformas digitais podem ser vistas como organizadoras de mercado porque introduzem os cinco elementos organizacionais em operações contínuas, mediando transações entre fornecedores e usuários (Kirchner; Schüßler, 2019). A arquitetura organizacional da plataforma orienta a forma como os usuários interagem e trocam bens e serviços (Helberger *et al.*, 2018). A própria plataforma oferece o arcabouço institucional e regulatório para as transações (Täuscher; Laudien, 2018), ao regular o relacionamento entre fornecedores, produtores e clientes (Mair; Reischauer, 2017).

Os modelos de plataforma podem ser posicionados ao longo de um continuum que opõe 'organizações mais organizadas' e 'organizações menos organizadas', com diversas possibilidades de combinações dos cinco elementos organizacionais (Netter *et al.*, 2019). Por outro lado, existe uma legitimação e avanço da plataformização das relações de produção, negócios e consumo na economia compartilhada que estão suportando as organizações de movimentos sociais (OMS) (Badje *et al.*, 2023).

A Tabela 1 apresenta uma descrição sintética dos cinco elementos organizacionais e demonstra como eles se aplicam às plataformas digitais corporativas na economia de plataformas.

Os elementos organizacionais descritos permitem que as plataformas digitais mobilizem participantes e recursos. Assim, as plataformas assumem o papel de facilitadoras (Netter *et al.*, 2019), organizando vendedores sem qualificações específicas para fornecerem seus recursos. Dessa forma, além dos objetos de mercado, as plataformas mobilizam participantes e recursos privados, transformando objetos não mercantis em objetos de mercado (Kirchner; Schüßler, 2019). Esta transformação ganha legitimidade através da construção de enquadramentos alternativos pelas

plataformas, que visam dar sentido às novas atividades propostas através de rótulos que sugerem noções positivas de partilha e comunidade (Kirchner; Schüßler, 2019; Badje *et al.*, 2023).

Tabela 1 – Elementos organizacionais na economia de plataforma

| <b>Elemento</b> | <b>Descrição</b>  | <b>Característica das plataformas digitais</b>   |
|-----------------|---|--|
| Associação      | Quem pode ou não se tornar membro da organização. A associação diferencia entre membros, que esperam ser tratados de forma diferente, e não-membros.  | Associação por conta. Vendedores e/ou compradores devem ter uma conta na plataforma para realizar transações. Isto implica o cumprimento de regras gerais e informações de dados.  |
| Hierarquia      | Quem tem iniciativa e poder para tomar decisões vinculativas para os demais membros.  | A ordem é decidida assimetricamente. A plataforma assume um forte papel hierárquico. Normalmente não existem mecanismos que permitam a participação direta dos usuários.   |
| Regras          | Noções sobre o que deve ser feito e como é feito. As regras podem ser formalizadas ou não.  | Uma burocracia algorítmica que pré-determina processos e limita atividades indesejadas.  |
| Monitoramento   | Como monitorar as ações e omissões dos membros. Refere-se ao monitoramento de cima para baixo e ao monitoramento mútuo entre pares.   | Avaliações de usuários e dados processuais. O monitoramento geralmente abrange aspectos que não podem ser transformados em processos algorítmicos.   |
| Sanções         | As sanções procuram encorajar os membros a agir conforme o esperado, mudando o status, a identidade e os recursos dos membros. Inclui uma abordagem positiva sob a forma de bônus e incentivos e uma abordagem negativa sob a forma de sanções. | As notas (positivas ou negativas) impactam os termos da transação. A violação da regra impede o usuário de realizar transações ou participar de atividades da plataforma. Além disso, avaliações positivas (negativas) resultam em maiores (menores) chances de realização de transações monetárias. |

Fonte: Ahrne e Brunsson (2011) e Kirchner e Schüßler (2019)

Por outro lado, tem sido defendida a concepção de organizações que se enquadrem num conceito político que promova princípios de transformação dirigidos à sustentabilidade ambiental, social e econômica (Como *et al.*, 2016). Estas são antes construídas a partir de uma perspectiva cooperativa e dizem respeito ao subconjunto cooperativo de plataformas digitais dentro da economia de plataforma mais ampla.

Além disso, a expansão da oferta destas plataformas intensificou a pressão do mercado sobre alguns valores públicos, numa concepção que partilha responsabilidades entre as plataformas e os seus utilizadores (Helberger *et al.*, 2018), ligada à comunidade e partilhando a lógica descrita por Kirchner e Schußler (2019) o que tem sido pouco observado empiricamente (Frenken *et al.*, 2020).

Além disso, os organizadores de plataformas digitais cooperativas podem interagir tanto em contextos online como offline, o que caracteriza comunidades híbridas, que existem em torno de bens ou serviços compartilhados, fornecidos e consumidos seguindo códigos de comportamento implícitos e explícitos (Mair; Reischauer, 2017). Estes aspectos fortalecem os laços com as comunidades locais e reforçam o argumento de que as organizações da economia compartilhada não são uniformes nas suas características. Pelo contrário, os significados e as regras tidas como certas numa comunidade moldam o pluralismo de formas e práticas organizacionais na economia compartilhada, pelo menos no que diz respeito à orientação para o lucro e à estrutura das organizações (Reischauer; Mair, 2018; Frenken *et al.*, 2020).

Para Lozano-Paredes (2021) essas plataformas não são organizações formais, mas novas formas organizacionais estruturadas de forma simples, com interações flexíveis com suas alternativas e processos, caminhando em direção a uma “organização parcial”. Tais achados reiteram que os modelos de colaboração assumem um maior ou menor grau de organização e não estão dissociados do mercado em que atuam, podendo ser posicionados em um continuum de combinações de elementos organizacionais (Netter *et al.*, 2019). A próxima seção descreve com mais detalhes os cinco elementos organizacionais nas plataformas cooperativas. Isto fornece um mapa (tipologia) que organiza essas plataformas com mais detalhes.

### **5.3 Mapeamento de Plataformas Digitais Cooperativas**

Os cinco elementos da abordagem teórica das organizações parciais (Ahrne *et al.*, 2015) podem estar presentes em maior ou menor grau, podendo ser adotados em

diferentes níveis na constituição de uma organização. Na verdade, as cooperativas de plataforma ou plataformas cooperativas podem, assim, escolher diferentes formas de definir associação (ou seja, adesão à plataforma) e hierarquia (ou seja, processos de tomada de decisão e participação) (Kirchner; Schußler, 2019). Essas duas definições resultam na criação de regras, métodos de monitoramento e sanções adotadas pela plataforma. Isso ocorre porque as plataformas cooperativas são colocadas no contexto de uma comunidade em que as decisões sobre as regras de funcionamento, monitoramento e como as punições são aplicadas aos potenciais infratores pertencem à própria comunidade (Frenken *et al.*, 2020).

Dessa forma, entendemos que dois dos cinco elementos teóricos propostos – associação e hierarquia – são fundamentais na definição dos formatos das plataformas cooperativas, apoiando assim uma proposta de mapeamento. Deve-se notar que a abordagem de mapeamento tem algumas desvantagens, uma vez que, por uma questão de construção de teoria, traça limites estritos entre categorias que, na prática, podem nem sempre existir. Esta isenção de responsabilidade deve tornar a abordagem do mapeamento mais clara para o leitor e fornecer alguns elementos adicionais sobre como o mapeamento resultante deve ser interpretado.

### 5.3.1 O papel do elemento ‘Associação’

O elemento de associação refere-se à determinação da adesão à plataforma e define a emergência de dois formatos básicos no mapeamento que propomos (Ahrne; Brunsson, 2011; Ahrne *et al.*, 2015). Por um lado, as plataformas digitais que adotam regras formais e adotam procedimentos legais para aceitar novos membros são caracterizadas como cooperativas de plataformas formais. Seguem um conjunto de requisitos definidos pela legislação e estatuto interno da organização, aceitando como membros apenas aqueles que cumpram os requisitos (Ahrne *et al.*, 2015). Nesse caso, a plataforma digital atua para atrair novos associados para a cooperativa e para que esses associados cooperem de forma eficaz, como no modelo organizacional

apresentado por Scholz (2016). As cooperativas de plataforma têm o desafio de alinhar os interesses e ideologias de um amplo grupo de atores, que inclui os fundadores da plataforma, voluntários e/ou prestadores de serviços e, em certa medida, os usuários (Frenken; Schor, 2017). Para tanto, o elemento associativo é utilizado para estabelecer os requisitos formais de pertencimento e para diferenciar os membros da plataforma das redes de relacionamento externas ao modelo (Netter *et al.*, 2019).

Por outro lado, plataformas digitais que seguem regras informais para aceitar novos membros sem as exigências da associação formal e ainda buscam desenvolver ações cooperativas podem ser chamadas de plataformas cooperativas informais (Sandoval, 2020; Foramitti *et al.*, 2020). O seu objetivo, tal como as cooperativas de plataforma, é promover a cooperação e a partilha de bens, recursos e conhecimentos entre os seus membros. No entanto, as plataformas cooperativas informais não exigem a vinculação legal dos membros à plataforma (Ertz, 2020; Badje *et al.*, 2023). São, portanto, plataformas que são cooperativas na sua essência, mas carecem da constituição de cooperativas de plataforma formais, bem como diferem quanto ao elemento de associação.

Dada a discussão anterior e a distinção entre dois grandes tipos de modelos relativos à associação, segue-se que o requisito informal para a associação denota uma organização parcial na qual os atores ou indivíduos envolvidos podem pertencer a um grupo social externo ao modelo cooperativo (Netter *et al.*, 2019). Além disso, esses grupos também podem interagir em formato offline (Vaskelainen; Piscicelli, 2018). Em alguns casos, por exemplo, a associação pode estar restrita a profissionais organizados de uma determinada categoria ou limitada informalmente a valores e identidades profissionais (Frenken *et al.*, 2020). Este modelo permite fortalecer os laços sociais e a solidariedade entre os trabalhadores (Como *et al.*, 2016) sem formar uma cooperativa legalmente organizada.

Com base nesses argumentos e considerando a definição de como se configura a associação dos elementos organizacionais, propomos que:

**Proposição 1:** *O elemento organizacional da associação determina a categorização como cooperativas de plataforma formais (que adotam regras legais de adesão) ou cooperativas de plataforma informais (que adotam regras de adesão informais).*

Por exemplo, modelos formais de cooperativas de plataforma surgiram de cooperativas tradicionais como a Somos.Ciclos (<https://ciclos.coop.br/>), que surgiu de dentro de uma cooperativa brasileira de serviços financeiros para atender a uma demanda por associados na intermediação de serviços não financeiros. A associação ocorre por meio de regras simples determinadas e monitoradas pela cooperativa de crédito que propôs a plataforma (Ahrne *et al.*, 2015). Outro exemplo é a plataforma Bdtonline (<https://www.bdtonline.org/>) é uma associação bancária de tempo desenvolvida em 2012. Atualmente, 47 organizações utilizam esta plataforma, com 5.800 utilizadores em Espanha (Fuster Morell *et al.*, 2020). A Bhive é uma plataforma cooperativa australiana cujo objetivo é permitir que os habitantes locais criem, possuam e administrem empresas de partilha, proporcionando acesso a bens e serviços locais compartilhados (<https://bhive.coop>). Portanto, as cooperativas de plataforma podem surgir da sinergia existente entre as cooperativas tradicionais e suas regras legais de adesão para desenvolver formas de negócios inovadoras (Silva; Morello, 2021).

Um exemplo de plataforma cooperativa informal criada no Brasil é o aplicativo Cataki, desenvolvido para reunir geradores e catadores de resíduos para aumentar a reciclagem e a renda. Ambos os lados podem se cadastrar no aplicativo para facilitar a conexão entre quem produz resíduos e quem os coleta para ganhar dinheiro. O processo de registro é simplificado e não há necessidade de associação formal para ingressar na rede. Em novembro de 2023, havia cerca de 4.470 catadores cadastrados na plataforma. Outro exemplo é o 'Sicredi na Comunidade', organizado por uma cooperativa de crédito com o objetivo de reunir representantes de entidades, empresários, líderes de projetos, voluntários e organizações que valorizam a cooperação para estimular o desenvolvimento local.

### 5.3.2 O papel do elemento 'Hierarquia'

O segundo elemento definidor para a configuração das plataformas é a hierarquia, ou seja, onde reside a iniciativa e o poder de tomar decisões vinculativas sobre os demais membros (Ahrne; Brunsson, 2011; Kirchner; Schußler, 2019). As plataformas cooperativas, onde novos associados aderem por meio de regras simples e sem exigências legais mais amplas (como Sicredi na Comunidade, Somos. Ciclos, Bdtonline e Cataki, citados acima), podem optar por diferentes configurações hierárquicas. Para simplificação, indicaremos os dois extremos das hierarquias num continuum. Por um lado, estas plataformas podem ser controladas horizontalmente pelos seus membros através de oportunidades de participação ativa nas decisões que afetam o funcionamento da plataforma e dos próprios membros (Silva; Morello, 2021). Por outro lado, podem ser controlados verticalmente pelo patrocinador da plataforma ou por alguns dos seus membros. Assim, as cooperativas informais de plataforma podem assumir dois formatos (ou tipos ideais) com base na sua hierarquia, como resumimos na segunda proposição:

**Proposição 2:** *Nas cooperativas de plataformas informais, o elemento organizacional 'hierarquia' determina a designação como cooperativas de plataformas informais horizontais - Tipo I (todos os membros participam nas decisões sobre regras, monitoramento e sanções) ou cooperativas de plataformas informais verticais - Tipo II (a plataforma propõe ao ator participar de decisões sobre regras, monitoramento e sanções).*

O modelo cooperativo de plataforma horizontal pode ser ilustrado por exemplos como o Señoritas Courier ([https://www.instagram.com/senoritas\\_courier/](https://www.instagram.com/senoritas_courier/)). A organização utiliza plataformas de comunicação como WhatsApp e Instagram para conectar mulheres que trabalham com serviços de delivery na cidade de São Paulo a pessoas e empresas que necessitam desse serviço. A operação coletiva é definida de forma participativa e democrática entre os participantes. Da mesma forma, o aplicativo Caronaê foi pensado para facilitar a organização de passeios entre estudantes, técnicos

administrativos e professores da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Outros exemplos são Stocksy (<https://www.stocksy.com/>) – uma comunidade multissetorial composta por fotógrafos, funcionários e artistas – Fairmondo (<https://www.fairmondo.de/>) que consiste em um mercado online coletivo que reúne produtores profissionais e amadores com vendedores e compradores privados focados na justiça social e no consumo sustentável (Papadimitropoulos, 2021).

Os representantes dos usuários discutem o funcionamento destas aplicações de forma participativa. Nestes casos ilustrativos, as plataformas digitais cooperativas apresentam pouca hierarquia formal (Netter *et al.*, 2019). Assim, as pessoas que contribuem para a criação de valor são coproprietárias das plataformas, participando das decisões relacionadas aos seus objetivos (Scheneider, 2018). A tomada de decisão pode ser um processo democrático e colaborativo que ocorre por meio de um modelo de governança compartilhada (De Vaujany *et al.*, 2019; Zhu; Marjanovic, 2021).

As plataformas cooperativas verticais concentram-se na cooperação, mas são controladas por um ou alguns atores (Silva; Morello, 2021). A Smartcoop (<https://app.smart.coop.br/>) é uma plataforma criada por 30 cooperativas do agronegócio do Sul do Brasil e tem como objetivo estimular a cooperação entre cooperativas, seus associados e parceiros de negócios. A plataforma, porém, é controlada pelos fundadores, e os usuários individuais não têm participação direta nos rumos a serem seguidos ou no processo de tomada de decisão da plataforma. Da mesma forma, a plataforma Sicredi na Comunidade (<https://sicredinacomunidade.com.br/>) é controlada pela cooperativa fundadora, que define as regras e monitora as ações dos participantes.

### 5.3.3 O papel dos elementos 'Regras', 'Monitoramento' e 'Sanções'

No caso das cooperativas de plataforma formal, as regras, o monitoramento e as sanções são formalmente estabelecidas por lei, e os princípios gerais do cooperativismo regem as cooperativas. Espera-se que o elemento hierárquico seja caracterizado pela tomada de decisão horizontal e pela simetria de poder entre os

membros (Silva; Morello, 2021). A participação dos membros nas decisões é um princípio fundamental do cooperativismo (Sandoval, 2018). Portanto, também deverá ser seguido rigorosamente pelas plataformas digitais que adotam esse formato. No entanto, este elemento pode introduzir dificuldades práticas devido à lentidão dos processos de tomada de decisão consensual (Kirchner; Schußler, 2019).

As cooperativas formais com muitos membros ou com membros geograficamente dispersos podem encontrar dificuldades em facilitar a participação nos processos de tomada de decisão (Como *et al.*, 2016). Portanto, não se pode descartar o surgimento de cooperativas de plataforma com certa verticalidade nas decisões (Silva; Morello, 2021). Isto é uma anomalia no contexto das cooperativas formais, uma vez que há muitos casos de cooperativas em que um subconjunto de membros toma decisões que afetam a determinação de regras, monitoramento e sanções para todos os membros. Dessa forma, as cooperativas formais de plataforma podem assumir dois formatos básicos, que resumimos na seguinte proposição:

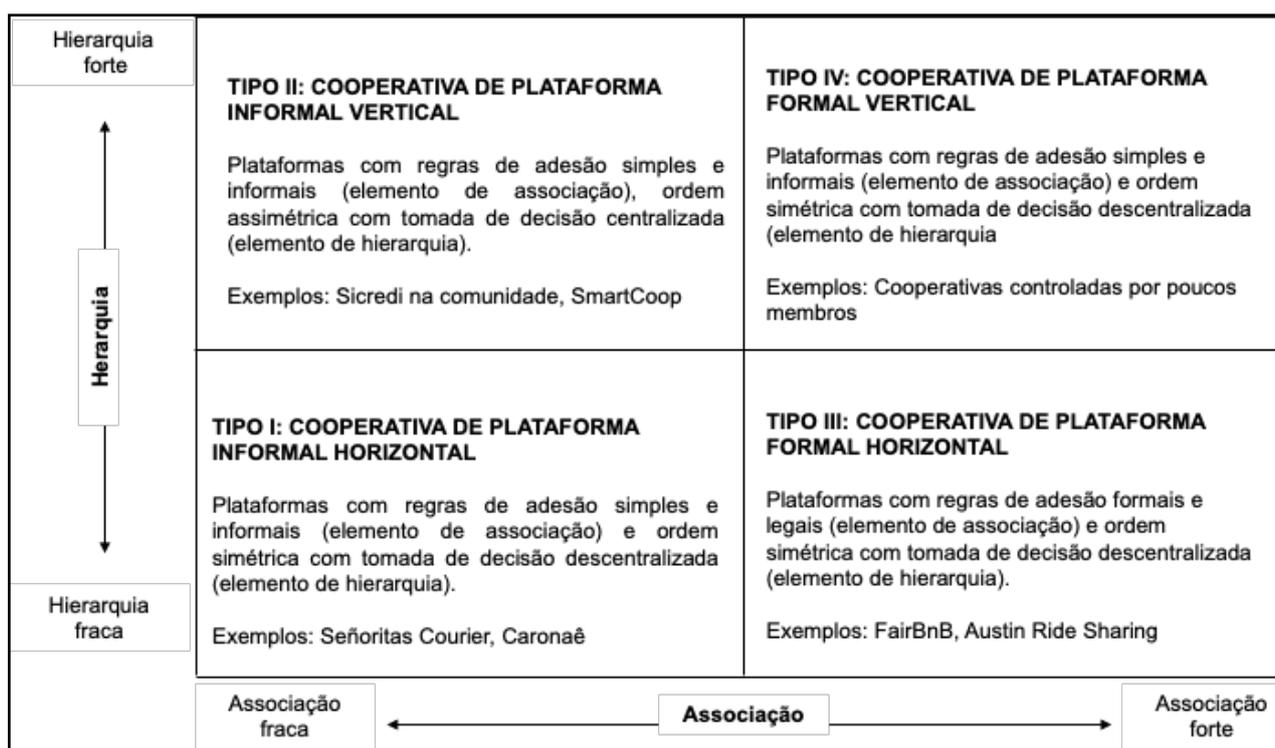
**Proposição 3:** *Nas cooperativas de plataforma formais, o elemento organizacional 'hierarquia' define cooperativas de plataforma formais horizontais - Tipo III (todos os membros decidem sobre regras, monitoramento e sanções da plataforma) e cooperativas de plataforma formais verticais - Tipo IV (alguns membros ou um grupo decide sobre regras de plataforma, monitoramento e sanções).*

O modelo de cooperativas horizontais de plataforma formal pode ser ilustrado pelo caso FairBnb. É uma cooperativa formada por proprietários que desejam oferecer aluguéis de curta duração. O compartilhamento de viagens em Austin (<http://www.rideaustin.com/#introduzindo-ride-austin>) promovido pelo município para apoiar os motoristas de táxi contra o Uber é outro exemplo (Solel, 2019). Além disso, Fuster Morell *et al.* (2021) mencionam Crow Cycle Courier Collective (<https://www.facebook.com/crowcyclecouriercollective/>) e Coopcycle (<https://coopcycle.org/en/>), um serviço de correio gratuito, entrega 100% em bicicleta de carga, propriedade dos trabalhadores e operada coletivamente. Esta plataforma cooperativa concentra-se no bem-estar das

comunidades, promovendo um sentimento de propriedade conjunta (Petruzzi *et al.*, 2021).

As cooperativas verticais de plataforma formal envolvem um ou alguns membros que assumem a prerrogativa de decidir a direção da cooperativa sem usar os princípios de democracia e transparência que se inclinam para a horizontalidade (Martin *et al.*, 2017). Embora tais casos possam acontecer na prática, não são comunicados pelas cooperativas, uma vez que as cooperativas formais devem ser organizadas em torno de regras de participação e transparência dos membros.

Quadro 1 – Configurações básicas de plataformas digitais com características cooperativas



Fonte: Tipologia das cooperativas de plataforma

A combinação de associação e hierarquia de elementos organizacionais leva, portanto, a quatro configurações básicas de plataformas digitais com características cooperativas (Quadro 1). Na prática, existem múltiplas possibilidades de configuração devido à adoção de formas intermediárias de associação e hierarquia. Porém, a

proposta de tipos ideais busca chamar a atenção para as possibilidades de configuração e a variedade de formatos possíveis. Além do trabalho de Scholz (2016), que focou na ideia de cooperativas de plataformas assumindo o papel de antídotos para plataformas digitais controladas por corporações, neste estudo propomos uma visão muito mais ampla e variada.

## **6 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Dada a falta de uma classificação para o cooperativismo de plataforma, este estudo fornece um mapeamento das cooperativas de plataforma contemporâneas utilizando os cinco elementos da estrutura de organização parcial. As iniciativas de cooperativas da plataforma são assim mapeadas em dois eixos: o elemento de associação e o elemento de hierarquia. Mais especificamente, partindo da premissa de que os modelos de plataforma cooperativa possuem diversas configurações, as cooperativas de plataforma são estruturadas por meio de diferentes configurações resultantes da definição dos elementos de associação e hierarquia como elementos centrais do conceito de organizações parciais.

Associação e hierarquia definem, respectivamente, como novos membros ingressam na organização – neste caso, plataformas – e quem participa das decisões sobre as operações da plataforma. Com base na combinação destas duas dimensões, mapeamos as organizações de plataformas digitais em quatro tipos ideais de cooperativas de plataformas. O mapeamento avança o debate sobre como estruturar e configurar cooperativas de plataformas digitais conforme definidas por associações, hierarquias e tipos de participação.

Esta proposta representa uma tentativa de compreender os diferentes tipos de plataformas que visam estimular a cooperação entre membros e participantes. A principal contribuição teórica é propor uma tipologia com quatro modelos que possuem características distintas quanto aos requisitos de associação e regras de

hierarquia e tomada de decisão. A proposta de cooperação em plataformas de Scholz (2016) foi ampliada no mapeamento apresentado, revelando um espectro mais amplo de possibilidades de cooperação em plataformas, como mostram os quatro modelos e os casos ilustrativos descritos. Além disso, o estudo aprofunda a discussão sobre modelos de negócios híbridos compostos por indivíduos, organizações e plataformas.

Este mapeamento abre novas e diversas oportunidades de investigação para o campo das plataformas cooperativas: primeiro, revelou a existência de uma grande variedade de modelos/tipos de plataformas que ocupam diferentes espaços e geram diferentes contribuições para a economia e a sociedade. Em segundo lugar, com base na tipologia proposta, estudos empíricos podem ser realizados para verificar como esses tipos ideais diferem em termos de estímulo ao engajamento e à cooperação entre os membros. Além disso, como eles geram efeitos para os participantes serem examinados detalhadamente. Terceiro, estudos empíricos podem realizar análises comparativas entre plataformas controladas por empresas e plataformas cooperativas, respectivamente, para compreender os seus efeitos na sociedade, no mercado e nas estratégias de negócios.

Por fim, este estudo propôs um mapeamento conceitual através de um framework complexo que ainda apresenta limitações de validade. Elementos que auxiliam na estruturação e desenvolvimento de plataformas cooperativas só podem ser validados através da análise das relações de cooperação, colaboração, produção, trabalho e consumo. Consequentemente, pesquisas empíricas futuras poderão validar nossa proposta ao estudar diversos contextos em que as cooperativas de plataforma estão sendo estruturadas, desenvolvidas e dispostas no mercado consumidor.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradecimento à órgão de fomento: Fundo de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul (FAPERGS/RS)

## REFERÊNCIAS

- ACQUIER, Aurélien; CARBONE, Valentina; MASSÉ, David. How to create value (s) in the sharing economy: Business models, scalability, and sustainability. **Technology Innovation Management Review**, v. 9, n. 2, 2019.
- AHRNE, Göran; BRUNSSON, Nils. Organization outside organizations: The significance of partial organization. **Organization**, v. 18, n. 1, p. 83-104, 2011.
- AHRNE, Göran; ASPERS, Patrik; BRUNSSON, Nils. The organization of markets. **Organization Studies**, v. 36, n. 1, p. 7-27, 2015.
- ALDRICH, H.E. The democratization of entrepreneurship? Hackers, makerspaces, and crowdfunding [Conference Presentation]. *In*: ACADEMY OF MANAGEMENT. **Annual Meeting** [...] Philadelphia, PA, USA, 2014. <http://dx.doi.org/10.13140/2.1.1371.6162>
- BARDHI, Fleura; ECKHARDT, Giana M. Access-based consumption: The case of car sharing. **Journal of consumer research**, v. 39, n. 4, p. 881-898, 2012.
- BAJDE, Domen; GOLF-PAPEZ, Maja; CULIBERG, Barbara. The cultural underpinnings of platformization: How social movement organizations helped form the category of the sharing economy. **Marketing Theory**, p. 14705931231201781, 2023.
- BOR, Sanne; LAAMANEN, Mikko; HOND, Frank den. The dilemma of organization in social movement initiatives. **Organization outside organizations: The abundance of partial organization in social life**, 2019.
- BOOTZ, Jean-Philippe *et al.* Possible changes of Industry 4.0 in 2030 in the face of uberization: Results of a participatory and systemic foresight study. **Technological Forecasting and Social Change**, v. 184, p. 121962, 2022
- BUNDERS, D. J., *et al.* The feasibility of platform cooperatives in the gig economy. **J Co-operative Org Manage**, Helsinki, v. 10, n. 1, p. 100167, 2021. <http://dx.doi.org/10.1016/j.jcom.2022.100167>
- BUNDERS, Damion Jonathan *et al.* The feasibility of platform cooperatives in the gig economy. **Journal of Co-operative Organization and Management**, v. 10, n. 1, p. 100167, 2022.
- COMO, E., MATHIS, A., TOGNETTI, M., & RAPISARDI, A. COOPERATIVE PLATFORMS IN A EUROPEAN LANDSCAPE: AN EXPLORATORY STUDY: AN EXPLORATORY STUDY. **In ISIRC CONFERENCE**, GLASGOW 35, September 12, 2016.
- DA SILVEIRA, A.B., *et al.* Flattening relations in the sharing economy: A framework to analyze users, digital platforms, and providers. *In*: ERTZ, M. (Org.). **Handbook of Research on the Platform Economy and the Evolution of E-Commerce**. IGI Global, p. 26-51, 2022a.

DA SILVEIRA, Alexandre Borba; LEVRINI, Gabriel Roberto Dellacasa; ERTZ, Myriam. How digital platforms materialize sustainable collaborative consumption: a Brazilian and Canadian bike-sharing case study. **Journal of International Consumer Marketing**, v. 34, n. 1, p. 51-71, 2022b.

DE REUVER, M., *et al.* The digital platform: a research agenda. **J Info Tech**, Bilbao, v. 33, n. 2, p. 124-135, 2018. <http://dx.doi.org/10.1057/s41265-016-0033-3>

DE VAUJANY, Francois-Xavier; LECLERCQ-VANDELANNOITTE, Aurélie; HOLT, Robin. Communities versus platforms: The paradox in the body of the collaborative economy. **Journal of Management Inquiry**, v. 29, n. 4, p. 450-467, 2020.

DUNN, Michael. Making gigs work: digital platforms, job quality and worker motivations. **New Technology, Work and Employment**, v. 35, n. 2, p. 232-249, 2020.

ECKHARDT, Giana M. *et al.* Marketing in the sharing economy. **Journal of Marketing**, v. 83, n. 5, p. 5-27, 2019.

ERTZ, Myriam. Collaborative consumption, a buzzword that has gone conceptual: Three shades of the sharing economy. **Oikonomics**, v. 14, n. 14, p. 1-14, 2020.

ERTZ, M.; BOILY, É. The rise of the digital economy: Thoughts on blockchain technology and cryptocurrencies for the collaborative economy. **Int J Innov Studies**, v. 3, n. 4, p. 84-93, 2019. <http://dx.doi.org/10.1016/j.ijis.2019.12.002>

EVANS, David S.; HAGIU, Andrei; SCHMALENSEE, Richard. **Invisible engines: How software platforms drive innovation and transform industries**. The MIT Press, 2008.

FALCÓN-PÉREZ, C. E., FUENTES-PERDOMO, J. Mejorando el bienestar de la sociedad a través del cooperativismo de plataforma. **Ciriec-Esp Rev Econ Publ Soc Coop**, v. 95, p. 161-190, 2019. <http://dx.doi.org/10.7203/CIRIEC-E.95.12655>

FORAMITTI, J., *et al.* Transition within a transition: how cooperative platforms want to change the sharing economy. **Sustain Sci**, v. 15, p. 1185-1197, 2020. <http://dx.doi.org/10.1007/s11625-020-00804-y>

FRENKEN, Koen. Political economies and environmental futures for the sharing economy. **Philosophical Transactions of the Royal Society A: Mathematical, Physical and Engineering Sciences**, v. 375, n. 2095, p. 20160367, 2017.

FRENKEN, Koen; SCHOR, Juliet. Putting the sharing economy into perspective. In: **A research agenda for sustainable consumption governance**. Edward Elgar Publishing, 2019. p. 121-135.

FRENKEN, Koen *et al.* An institutional logics perspective on the gig economy. In: **Theorizing the sharing economy: Variety and trajectories of new forms of organizing**. Emerald Publishing Limited, 2020. p. 83-105.

FUSTER MORELL, Mayo; ESPELT, Ricard; RENAUCANO, Melissa. Sustainable platform economy: Connections with the sustainable development goals. **Sustainability**, v. 12, n. 18, p. 7640, 2020.

FUSTER MORELL, Mayo; ESPELT, Ricard; RENAUCANO, Melissa. Cooperativismo de plataforma: Análisis de las cualidades democráticas del cooperativismo como alternativa económica en entornos digitales. 2021.

HAUG, Christoph. Organizing spaces: Meeting arenas as a social movement infrastructure between organization, network, and institution. **Organization Studies**, v. 34, n. 5-6, p. 705-732, 2013.

HELBERGER, Natali; PIERSON, Jo; POELL, Thomas. Governing online platforms: From contested to cooperative responsibility. **The information society**, v. 34, n. 1, p. 1-14, 2018.

INTERNATIONAL COOPERATIVE ALLIANCE (ICA) **Cooperative identity, values & principles**. 2016. Available from: <https://www.ica.coop/en/cooperatives/cooperative-identity>. Accessed: 15 May 2021.

ILO. SOCIAL AND SOLIDARITY ECONOMY, 2022. Available from: <https://www.ilo.org/global/topics/cooperatives/sse/lang--en/index.htm> Accessed: 15 May 2021.

KIRCHNER, Stefan; SCHÜßLER, Elke. The organization of digital marketplaces: Unmasking the role of internet platforms in the sharing economy. **Organization outside organization**, p. 131-154, 2019.

LOZANO-PAREDES, Luis H. Emergent Transportation "Platforms" in Latin America: Online Communities and Their Governance Models. **Frontiers in Human Dynamics**, v. 3, p. 628556, 2021.

MAIR, Johanna; REISCHAUER, Georg. Capturing the dynamics of the sharing economy: Institutional research on the plural forms and practices of sharing economy organizations. **Technological Forecasting and Social Change**, v. 125, p. 11-20, 2017.

MANNAN, Morshed; PEK, Simon. Platform cooperatives and the dilemmas of platform worker-member participation. **New technology, work and employment**, 2023.

MARTIN, Chris J. The sharing economy: A pathway to sustainability or a nightmarish form of neoliberal capitalism?. **Ecological economics**, v. 121, p. 149-159, 2016.

MARTIN, C.J., *et al.* Democratizing platform governance in the sharing economy: An analytical framework and initial empirical insights. **J Clean Product**, v. 166, p. 1395-1406, 2017. <http://dx.doi.org/10.1016/j.jclepro.2017.08.123>

MEANS, Benjamin; SEINER, Joseph A. Navigating the Uber economy. **UCDL Rev.**, v. 49, p. 1511, 2015.

MUÑOZ, Pablo; COHEN, Boyd. Mapping out the sharing economy: A configurational approach to sharing business modeling. **Technological forecasting and social change**, v. 125, p. 21-37, 2017.

MURILLO, David; BUCKLAND, Heloise; VAL, Esther. When the sharing economy becomes neoliberalism on steroids: Unravelling the controversies. **Technological Forecasting and Social Change**, v. 125, p. 66-76, 2017.

NETTER, Sarah; PEDERSEN, Esben Rahbek Gjerdrum; LÜDEKE-FREUND, Florian. Sharing economy revisited: Towards a new framework for understanding sharing models. **Journal of cleaner production**, v. 221, p. 224-233, 2019.

NORTH, Douglass C. Institutions. **Journal of economic perspectives**, v. 5, n. 1, p. 97-112, 1991.

PARKER, Geoffrey G.; VAN ALSTYNE, Marshall W.; CHOUDARY, Sangeet Paul. **Platform revolution: How networked markets are transforming the economy and how to make them work for you**. WW Norton & Company, 2016.

PAPADIMITROPOULOS, Evangelos. Platform capitalism, platform cooperativism, and the commons. **Rethinking Marxism**, v. 33, n. 2, p. 246-262, 2021.

PETRUZZI, Marina A.; MARQUES, Catarina; SHEPPARD, Valerie. TO SHARE OR TO EXCHANGE: An analysis of the sharing economy characteristics of Airbnb and Fairbnb. coop. **International Journal of Hospitality Management**, v. 92, p. 102724, 2021.

RÄISÄNEN, J., *et al.* Building Trust in the Sharing Economy: Current Approaches and Future Considerations. **J Clean Product**, v. 279, n. 37, p. 123724, 2020. <http://dx.doi.org/10.1016/j.jclepro.2020.123724>

RASCHE, Andreas; DE BAKKER, Frank GA; MOON, Jeremy. Complete and partial organizing for corporate social responsibility. **Journal of business ethics**, v. 115, p. 651-663, 2013.

REISCHAUER, Georg; MAIR, Johanna. Platform organizing in the new digital economy: Revisiting online communities and strategic responses. In: **Toward Permeable Boundaries of Organizations?** Emerald Publishing Limited, 2018. p. 113-135.

REUTER, Emmanuelle. Hybrid business models in the sharing economy: The role of business model design for managing the environmental paradox. **Business Strategy and the Environment**, v. 31, n. 2, p. 603-618, 2022.

RIPESS. Global vision for a social solidarity economy: Convergences and differences in concepts, definitions, and frameworks, 2015 [http://www.riposs.org/wp-content/uploads/2017/08/RIPESS\\_Vision-Global\\_EN.pdf](http://www.riposs.org/wp-content/uploads/2017/08/RIPESS_Vision-Global_EN.pdf)

RITTER, Martin; SCHANZ, Heiner. The sharing economy: A comprehensive business model framework. **Journal of cleaner production**, v. 213, p. 320-331, 2019.

SANDOVAL, M. Entrepreneurial activism? Platform cooperativism between subversion and co-optation. **Crit Sociology**, v. 46, n. 6, p. 801-817, 2020. <http://dx.doi.org/10.1177/0896920519870577>

SCHNEIDER, N. An Internet of ownership: Democratic design for the online economy. **Sociologic Rev**, v. 66, n. 2, p. 320-340, 2018. <http://dx.doi.org/10.1177/0038026118758533>

SCHOLZ, T. **Platform cooperativism**. Challenging the corporate sharing economy. New York (USA): Rosa Luxemburg Foundation, 2016.

SCHOLZ, T.; SCHNEIDER, N. **Ours to Hack and Own: The Rise of Platform Cooperatives**. New York (USA): OR Books, 2020.

SCHOR, J. **After the Gig: How the Sharing Economy Got Hijacked and How to Win It Back**. California (USA): University of California Press, 2020.

SILVA, Lucas Falcão; MORELLO, Thiago. Is there a trade-off between efficiency and cooperativism? Evidence from Brazilian worker cooperatives. **Journal of Co-operative Organization and Management**, v. 9, n. 2, p. 100136, 2021.

SOBOLEV, Alexander V. *et al.* Cooperative Platforms: The Practice of Digital Participation. In: **Challenges of the Modern Economy: Digital Technologies, Problems, and Focus Areas of the Sustainable Development of Country and Regions**. Cham: Springer International Publishing, 2023. p. 381-383.

SOLEL, Yifat. If uber were a cooperative: a democratically biased analysis of platform economy. **The Law & Ethics of Human Rights**, v. 13, n. 2, p. 239-262, 2019.

SYDOW, Jörg. The inter-firm network as partial organization? **Organization outside Organizations: The Abundance of Partial Organization in Social Life**, v. 191, 2019.

TÄUSCHER, Karl; LAUDIEN, Sven M. Understanding platform business models: A mixed methods study of marketplaces. **European management journal**, v. 36, n. 3, p. 319-329, 2018.

TIWANA, Amrit. Evolutionary competition in platform ecosystems. **Information Systems Research**, v. 26, n. 2, p. 266-281, 2015.

VALLAS, Steven; SCHOR, Juliet B. What do platforms do? Understanding the gig economy. **Annual Review of Sociology**, v. 46, p. 273-294, 2020.

VASKELAINEN, Taneli; PISCICELLI, Laura. Online and offline communities in the sharing economy. **Sustainability**, v. 10, n. 8, p. 2927, 2018.

WILLIAMSON, Oliver E. The new institutional economics: taking stock, looking ahead. **Journal of economic literature**, v. 38, n. 3, p. 595-613, 2000.

ZHANG, Mo *et al.* Terminator or accelerator? Lessons from the peer-to-peer accommodation hosts in China in responses to COVID-19. **International Journal of Hospitality Management**, v. 92, p. 102760, 2021.

ZHU, Jiang; MARJANOVIC, Olivera. A different kind of sharing economy: A literature review of platform cooperatives. 2021.

## Contribuições de Autoria

### 1 – Alexandre Borba da Silveira

Doutor em Administração, Professor Substituto do Instituto Federal do Rio Grande Do Sul Campus Viamão.

<https://orcid.org/0000-0002-5620-2125> • [alexandre.silveirars@gmail.com](mailto:alexandre.silveirars@gmail.com)

Contribuição: Conceituação, Análise Formal, Investigação, Metodologia, Administração do projeto, Supervisão, Validação, Visualização de dados (infográfico, fluxograma, tabela, gráfico), Escrita – primeira redação, Escrita – revisão e edição.

### 2 – Douglas Wegner

Doutor em Administração, Professor Titular do Mestrado Profissional da Fundação Dom Cabral.

<https://orcid.org/0000-0001-8634-5971> • [dwegner@fdc.org.br](mailto:dwegner@fdc.org.br)

Contribuição: Análise Formal, Investigação, Metodologia, Administração do projeto, Supervisão, Validação, Visualização de dados (infográfico, fluxograma, tabela, gráfico), Escrita – primeira redação, Escrita – revisão e edição.

## Como citar este artigo

Da Silveira, A. B.; Wegner, D. Cooperativismo de plataforma: Uma proposta de tipologia organizacional. **Revista de Gestão e Organizações Cooperativas**, Santa Maria, v.11, n. 21, e85881, 2024. DOI 10.5902/2359043285881. Disponível em: <https://doi.org/10.5902/2359043285881>